



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Ildeslane Dimeira dos Reis - MATRÍCULA: 129-1

MÊS DE REFERÊNCIA: Outubro de 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 de Outubro de 2024.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
08/10/2024	N.F 000.033.550	R\$: 300,05	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Vila Rangel, Vila Carmem, José Cristino, Vila Nilva de Farias, Vila Nova, Coronel Manoel Mariano, Luiz Bandeira de Brito.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 300,05	

Em 18 de Outubro de 2024.


Ildeiane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido Controle Interno
Matrícula 151

NF-e
Série
001
Nº
000.033.550

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº
000.033.550
SÉRIE:
001
FOLHA:
1 / 1



CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)
5024 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0335 5010 0018 5156
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
1-50-24-0041102693 08/10/2024 14:32:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
28357496
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
09.401.189/0001-07
CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
LIDESELANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)
RUA MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON
RIO VERDE DE MATO GROSSO
NOME / RAZÃO SOCIAL
R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON
RIO VERDE DE MATO GROSSO
NÚMERO
390
COMPLEMENTO
RUA RIO VERDE
UF
MS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
DATA EMISSÃO
08/10/2024
DATA SAÍDA
HORA SAÍDA

FATURA
Fatura: 33550 Vencimento: 08/10/2024 Valor: R\$ 300,05

CÁLCULO DE IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETRE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,05	0,00	300,05	0,00	300,05	300,05

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ / CNPJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. AGRÉS.	VALOR TOTAL	BC/ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C1	GASOLINA A COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.	27101259	061	5929	L	44,190	6,790	0,00	0,00	300,05	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Cálculo ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00
RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento dos seguintes serviços na data de 08/10/2024

[Handwritten Signature]





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
10/10/2024	N.F 000.033.629	R\$: 216,03	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Parque Santos Dumont, Ariovaldo Pereira, João de Barro, Jardim Vaticano, Jardim dos Estados, Ouro Verde. Região Rural do colégio Rural e Colônia Paredes.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 216,03	

Em 18 de Outubro de 2024.


Ildesiane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 152

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
 RUA EURICO SEBASTIAO FERRERA, 370
 VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
 RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
 E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com



NF-e
 Série
 001
 Nº
 000.033.629

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - EXTRAIDA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.033.629
 SÉRIE: 001
 FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e - Genérica de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>
 5024 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0336 2910 0018 5948
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 1-50-24-0041420818 10/10/2024 08:42:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 09.401.189/0001-07
 CNPJ

CEP / CNPJ 779.674.701-25
 DATA EMISSÃO 10/10/2024
 CEP 79480-000
 DATA SAÍDA
 UF MS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
 UF MS
 HORA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ECF**

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ILDESIANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)**
 ENDEREÇO: **R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON**
 MUNICÍPIO: **RIO VERDE DE MATO GROSSO**

FATURA: **Fatura: 33629 Vencimento: 10/10/2024 Valor: R\$ 216,03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **283574496**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **09.401.189/0001-07**
 CNPJ: **779.674.701-25**
 DATA EMISSÃO: **10/10/2024**
 CEP: **79480-000**
 DATA SAÍDA:
 UF: **MS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
 UF: **MS**
 HORA SAÍDA:

CÁLCULO DE IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS S/ SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETRE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,03	216,03

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS:
 QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

REMETENTE:
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9 - Sem Frete**
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

PLACA VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ: _____

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CHOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉSC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C#9	ETANOL HIDRATADO COMUM	22071090	060	5929	L	45,100	4,790	0,00	0,00	216,03	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 14,91 Federal, 24,41 Estadual; Fronte: IBPT; empessamento com MS 24F470QAV4B4
 Inf. Fiscal: ***** Base de Cálculo do ICMS retido por ST *****; Base de Cálculo do ICMS ST Retido: R\$ 161,37 Valor Icms ST: R\$ 40,34; DOCUMENTOS FISCAIS: 000550779; ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/2007;

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00**
 VALOR DO ISSQN: **0,00**
 RESERVADO AO FISCO: **0,00**

Atesto o recebimento dos seguintes serviços no valor de R\$ 216,03 em 10/10/2024

[Assinatura]





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

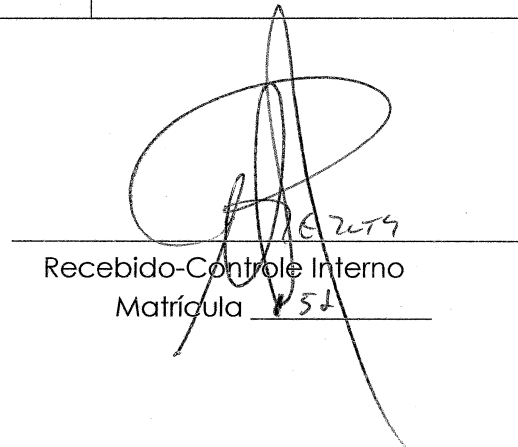
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
14/10/2024	N.F 000.033.650	R\$: 114,00	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Semíramis, Nova Rio Verde, Vila Aparecida, Nhecolândia, Jardim Planalto, Jardim Alvorada. Região Rural do Assentamento FAMA e JR
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 114,00	

Em 18 de Outubro de 2024.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 151

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
 RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
 VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
 RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS. FONE: 6732925926
 E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

NF-e
 Série
 001
 Nº
 000.033.650

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.033.650
 SÉRIE: 001
 FOLHA: 1 / 1
 1-50-24-0041757931 14/10/2024 09:11:03
 www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ECF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ 09.401.189/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)
 ENDEREÇO
R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON
 MUNICÍPIO
RIO VERDE DE MATO GROSSO
 Nº 390
 COMPLEMENTO
 PONE / FAX
996266067
 BAIRRO / DISTRITO
NOVA RIO VERDE
 UF
MS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 CEP
79480-000
 DATA EMISSÃO
14/10/2024
 HORA SAÍDA

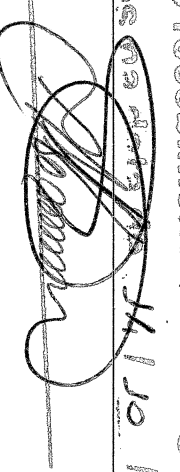
FATURA
Fatura: 33650 Vencimento: 14/10/2024 Valor: R\$ 114,00

CÁLCULO DE IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRIETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR DO ICMS	DESCONTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	RESERVA DO ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		VALOR DO ICMS		RESERVA DO ISSQN	
114,00		0,00		114,00		0,00		0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉSC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS	TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS	
														QUANTIDADE	ESPECIE
069	ETANOL HIDRATADO COMUM	22071090	060	5929	L	23.800	4.790	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	9 - Sem Frete	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00														MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 7,87 Federal, 12,88 Estadual; Fonte: IBPT/empresamento.com MS 24F470-0A V4B42
 Inf. Fiscal: ***** Base de Cálculo do ICMS retido por ST *****; Base de Cálculo do ICMS ST Retido: R\$ 85,12 Valor Icms ST: R\$ 21,28; DOCUMENTOS FISCAIS: 000551713; ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/2007;

Atesto o recebimento dos seguintes serviços em 14/10/2024






ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
18/10/2024	N.F 000.033.690	R\$: 344,01	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Novo Horizonte, Santa Terezinha, Paraíso Cacerense, Vila Aparecida, Vila São José, Nova Esperança, Campo Alegre, Santa Inês. Região Rural Pindaivão e Colônia São Luiz.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 344,01	

Em 18 de Outubro de 2024.


Ideslane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido Controle Interno
Matrícula 151

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº **000.033.690**
 SÉRIE: **001**
 FOLHA: **1 / 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.ibrasf.gov.br>)
5024 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0336 9010 0018 6552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1-50-24-0042718952 18/10/2024 16:06:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL **283574496** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO **09.401.189/0001-07** CNPJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **000.033.690**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ICMS **MS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ICMS ST **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **344,01**

VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DISCONTO **0,00** VALOR TOTAL DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL **344,01**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **344,01**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL **344,01**

VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DISCONTO **0,00** VALOR TOTAL DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL **344,01**

Nome/Razão Social: **ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)**

Endereço: **R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON**

Município: **RIO VERDE DE MATO GROSSO**

CEP: **779.674.701-25**

UF: **MS**

Complemento: **NOVA RIO VERDE**

CEP: **79480-000**

Fone/Fax: **996266067**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

CPF/CNPJ: **779.674.701-25**

Data Emissão: **18/10/2024**

Data Saída: **18/10/2024**

Hora Saída: **18/10/2024**

Fatura: 33690 Vencimento: 18/10/2024 Valor: R\$ 344,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	344,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	344,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	344,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	344,01

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VE ICMS	% ICMS
C1	GASOLINA A COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101259	061	5929	L	50,664	6,790	0,00	0,00	344,01	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **0,00** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 76,71 Federal, 118,00 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F470; PLACA: QAV4B42 ; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;
 ICMS 199/2022;
 Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS: 000553229,000553230;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos serviços em nome do estabelecimento em 18/10/2024

servicos na data 18/10/2024

LinX

Documento emitido por LinX Posto Fácil | www.linx.com.br/posto-facil



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº129-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Outubro de 2024

ANDERSON REZUTH CIGERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Ideslane Dimeira dos Reis Rosa (M. nº129-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº 129-1), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e devidamente comprovado pelas notas fiscal nº033550 no valor de R\$300,05 (Trezentos reais e cinco centavos), nota nº033629 no valor de R\$216,03, (Duzentos e dezesseis reais e três centavos), nota nº033650 no valor de R\$114,00 (Cento e catorze reais), nota nº 033690 no valor de R\$344,01 (Trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), totalizando R\$974,09 (Novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, Tracker Premier, placa QAV 4B42/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscal nº033550 no valor de R\$300,05 (Trezentos reais e cinco centavos), nota nº033629 no valor de R\$216,03, (Duzentos e dezesseis reais e três centavos), nota nº033650 no valor de R\$114,00 (Cento e catorze reais), nota nº 033690 no valor de R\$344,01 (Trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), totalizando R\$974,09 (Novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), com a devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscal nº033550 no valor de R\$300,05 (Trezentos reais e cinco centavos), nota nº033629 no valor de R\$216,03, (Duzentos e dezesseis reais e três centavos), nota nº033650 no valor de R\$114,00 (Cento e catorze reais), nota nº 033690 no valor de R\$344,01 (Trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), totalizando R\$974,09 (Novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), com a devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.




CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$974,09
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 974,09
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa Matricula: 129-01	
Rio Verde de MT/MS, 18 de Outubro de 2024	
	
CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara	